



## PAUTA

**52ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/12/2024, DA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

### 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 51, de 03/12/2024.

**Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 067/2024** – Que sejam realizados estudos de viabilidade orçamentária para contratações para o exercício de 2025 e seja ajustado o valor bruto das remunerações destinadas aos condutores de ambulâncias para dois salários mínimos, assegurando uma remuneração condizente com o mercado nas cidades circunvizinhas, considerando a grande importância e dedicação desses profissionais.

**Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 068/2024** - Em caráter de urgência, informações sobre a realização regular da avaliação atuarial do fundo de previdência do Município de Ipameri-GO.”.

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).**

### 3. ORDEM DO DIA



## PAUTA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 033/2024**, que Concede Título Honorífico de Cidadania Ipamerina” (à Marcela Batista Neves);

- Colocar em 2ª votação ao **Projeto de Lei nº 115/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 174/87, de 14 de outubro de 1987”;

- Colocar em 2ª votação ao **Projeto de Lei nº 116/2024**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”;

**Discussão e votação dos Requerimentos e Indicação apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 4. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO

**Próximas Sessões Ordinárias do mês de Dezembro: 05, 11 e 12.**

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

### Para meditar

“É preciso ter esperança otimista na vida.”

(Immanuel Kant)

**04 de Dezembro – “Dia do Orientador Educacional”.**



/camaradeipameri

CLIQUE

TRANSMISSÃO  
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE  
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA  
ING. CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VCCÉ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY